

Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 887/2009 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública de Saúde do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 3794/2009-UEMA;

RESOLVE:

"Ad-referendum" do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1° - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública de Saúde do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 23 de julho de 2009.

Prof[®] José Augusto Silva Oliveira Reitor

Secretaria de Orgãos Colégiados

Superiores - UEMA HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUI

36 10 10 1000

Secretar Diversitária Padio VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5862 C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981